

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

Despacho n.º 9835/2023

Sumário: Alteração do doutoramento em Psicologia da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos**Doutoramento em Psicologia**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Psicologia, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 181/2023, de 6 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Doutoramento em Psicologia.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 42/2009, publicada no *Diário da República* n.º 6, 2.ª série, de 9 de janeiro, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2044/2011.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pela Deliberação n.º 1091/2015, publicado no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, de 9 de junho.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1112/0117962 em 18 de novembro de 2013 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/1819/0117962 em 5 de maio de 2022 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2044/2011/AL01, em 11 de agosto de 2023, entram em vigor no ano letivo de 2023/2024 e aplicam-se aos alunos que ingressem no primeiro ano, pela primeira vez.

8 de setembro de 2023. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Psicologia
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Psicologia



- 5 — Área científica predominante: Psicologia
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres
 8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde (180 ECTS); Especialidade em Cognição Humana (180 ECTS); Especialidade em Psicologia Social (180 ECTS); Especialidade em Psicologia da Educação (180 ECTS); Especialidade em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações (180 ECTS).
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Comum a todas as especialidades

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Psicologia	PSI MI	160,0	0,0
Metodologias de Investigação		20,0	0,0
<i>Subtotal</i>		180,0	0,0
<i>Total</i>		180,0	



10 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Comum a todas as especialidades

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
				Total	Contacto											Horas totais de contacto	
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O					
Seminário de Doutoramento.	PSI	1.º	Anual	1000,0											100,0	40,0	Obrigatória.
Seminário de Metodologias de Investigação — Análise de Dados Quantitativos.	MI	1.º	2.º Semestre. . .	250,0				60,0	45,0					15,0	120,0	10,0	Obrigatória.
Seminário de Metodologias de Investigação — Análise de Dados Qualitativos.	MI	1.º	2.º Semestre. . .	250,0				60,0	45,0					15,0	120,0	10,0	Obrigatória.
Tese	PSI	2.º	Anual	1500,0				150,0							150,0	60,0	
Tese	PSI	3.º	Anual	1500,0				150,0							150,0	60,0	

316844261